

PORTARIA COREN-RN N° 346/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e as empresas Cyber Wan Tecnologia LTDA, CGK Sistemas de Informação LTDA e Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

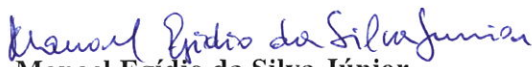
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado **Iran Vital da Silva**, como fiscal do Contrato junto as Empresas Cyber Wan Tecnologia LTDA, CNPJ n° 47.247.764/0001-40, referente ao Contrato n° 11/2023; CGK Sistemas de Informação LTDA, CNPJ n° 91.421.511/0001-32, referente ao Contrato n° 12/2023, oriundas dos Pregão Eletrônico n° 11/2023 realizado pelo Coren-SC; e Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA, CNPJ n° 21.748.841/0001-51, referente ao Contrato n° 13/2023, oriundas dos Pregão Eletrônico n° 15/2023 realizado pelo Coren-SC, que trata da contratação das empresas na aquisição de software para desenvolvimento e suporte, conforme PAD n° 52/2023 do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 22/11/2023 13:51:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário